

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.05

Data: 22/10/2025

Hora: 09:56

Portaria Prev nº 63/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **VERALUCIS PONTES FERREIRA**, matrícula 46248, cargo de PROFESSOR ED.FISICA, nível III, classe C, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.338,83 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe C + nível 3) R\$ 3.484,36 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (6x) R\$ 1.045,31 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Incorporação do RET R\$ 517,01 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação do RET Dedicção Exclusiva R\$ 187,62 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 104,53 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 22/10/2025.

NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE
SILVA:26166933053

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.10.22 10:49:55 -03'00'

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.